

ATA DAS 33ª e 34ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

PRESIDÊNCIA: Vereadora Ana Adelaide Marques de Albuquerque França.

Aos (27) vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), sendo pelas (11h:10) onze horas e dez minutos, em sua Sala de Sessões, no lugar de costume, nesta cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, sob a Presidência da Senhora Vereadora Ana Adelaide Marques de Albuquerque França e Secretaria dos Senhores Vereadores: Pedro Rodrigues Gaia Bisneto e Maxwell Rocha Feitosa, respectivamente, Primeiro e Segundo Secretários. Verificando haver número legal, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus dá por aberta a presente sessão ordinária. Em seguida passou a palavra ao Segundo Secretário para fazer a primeira chamada regimental dos vereadores. Responderam a mesma além dos membros da Mesa acima citados, mais os seguintes vereadores: Salomão Cavalcante Torres, Edson Souza de Queiroz, Geraldo Ribeiro Lima Junior, Ivone Oliveira Silva Costa, Paulo Sérgio Silva de Lima, Antônio Garrote da Silva Filho, Madson Luciano Monteiro Santos Silva, Cristiano Ávila Ramos Ferreira e José Fábio Silva Targino. Estavam ausentes até o presente momento os vereadores Ronaldo Correia dos Santos Junior, Genival Santana de Araújo e Augusto César Balbino de Albuquerque Tenório. Logo após a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário para fazer a apresentação do Expediente, que constou do seguinte: 01 - Correspondências recebidas do Prefeito: não houve; 02 - Correspondências recebidas de diversos: não houve. **Leitura de Proposições:** Não Houve. **Ordem do Dia:** 01 – Aceitação e Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2023, de autoria da Mesa Diretora - Concede ao Vereador Cristiano Ávila Ramos Ferreira, a partir de 01 de outubro de 2023, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 68, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios. Em discussão, usou a palavra o vereador Cristiano Ramos para se abster da votação, colocado em votação, aprovado. Em seguida a Sra. Presidente passa a palavra para o Segundo Secretário fazer a segunda chamada regimental, responderam a mesma todos os vereadores presentes na primeira chamada regimental. Nada mais a tratar a Senhora Presidente agradecendo a proteção de Deus, às 11h20min, deu por encerrada a presente sessão extraordinária. Todos os pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados na Secretaria desta Casa Legislativa, bem como todo áudio desta sessão ordinária. Da qual Eu, Jaira Maria Correia de Mendonça Barros - Redatora de Atas e Anais da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.



PRESIDENTE



PRIMEIRO SECRETÁRIO



SEGUNDO SECRETÁRIO